Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 08 De Outubro De 2026 *Ano X - Edição n°2483* *Página 1 de 11*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS 04
NOTIFICAÇÕES 04
EDITAIS 05
SANTA CASA DE PENÁPOLIS 05
Anexos 07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3516, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 178/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis no exercício financeiro de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, junto ao Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.06
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Administração

VERBA: 02.06.03
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal do Transporte Coletivo
FICHA: 79
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R$: R$ 590.000,00

TOTAL: R$ 590.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos provenientes do disposto no inciso III do artigo 4°, alínea "b", da Lei Municipal n° 3.326, de 09/12/2025, publicada em 16/12/2025, alterada pela Lei Municipal n° 3.387, de 08/04/2026, publicada em 09/04/2026, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para aquisição de micro-ônibus destinados ao Transporte Coletivo de Penápolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 08 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 08 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LEI Nº 3517, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 175/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com a Associação Cultural Nipo Brasileira de Penápolis para cessão de lanches conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação Cultural Nipo Brasileira de Penápolis para cessão de 800 (oitocentos) lanches, no valor estimado de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão fornecidos no dia 17 de outubro de 2026 aos participantes do Bom Odori, realizado na sede da Associação – Kai-Kan.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 08 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 08 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LEI Nº 3518, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 176/2026, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação Unidos pela Vida, oriundos de Emendas Impositivas Municipais, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação Unidos pela Vida, inscrita no CNPJ sob o n° 04.467.318/0001-38, o valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), mediante celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput é oriundo das Emendas Impositivas Municipais a seguir relacionadas, vinculadas a Dotação Orçamentária n° 220, Reserva de Dotação n° 68, com a indicação de seus respectivos códigos de identificação, autores e valores:

I – n° 01-016/2026, de autoria do Vereador Altair dos Santos Reis, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
II – n° 08-016/2026, de autoria do Vereador Carlos Alberto Feltrin, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
III – n° 07-014/2026, de autoria do Vereador Edson Bilche Girotto, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
IV – n° 04-020/2026, de autoria do Vereador Francisco José Mendes, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
V – n° 13-019/2026, de autoria da Vereadora Jandinéia Aparecida dos Santos Fernandes, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VI – n° 12-011/2026, de autoria do Vereador Júlio Cesar Caetano, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e
VII – n° 09-014/2026, de autoria do Vereador Roberto Delfino da Silva, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos repassados serão destinados à aquisição de bens permanentes e materiais de consumo necessários ao fortalecimento e aprimoramento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, nos termos do Plano de Trabalho, conforme a seguinte distribuição:
I – R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para aquisição de 01 (uma) motocicleta Honda Biz 125, modelo 2026;
II – R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para aquisição de materiais permanentes; e
III – R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de materiais de consumo.

Art. 3° A Associação Unidos pela Vida prestará contas do valor repassado na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e no respectivo Termo de Fomento.
Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 08 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 08 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 8714, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil).”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3516, de 08 de outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

VERBA: 02.06
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Administração

VERBA: 02.06.03
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal do Transporte Coletivo

FICHA: 79
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VLR A SUPLEMENTAR R$: R$ 590.000,00

TOTAL: R$ 590.000,00

Art. 2º Para esta suplementação serão utilizados recursos provenientes do disposto no inciso III do

art. 4°, alínea “b”, da Lei Municipal n° 3.326, de 09/12/2025, publicada em 16/12/2025, alterada pela Lei Municipal n° 3.387, de 08/04/2026, publicada em 09/04/2026, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para aquisição de micro-ônibus destinados ao Transporte Coletivo de Penápolis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 08 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Procuradoria Geral do Município, em 08 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º AVISO DE ALTERAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 108/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00033173/2026-52 – EDITAL Nº 3.325/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por ALTERAR as datas de abertura das propostas e disputa por lances do Pregão Eletrônico supramencionado. O 1º Termo de Alteração completo e Edital Retificado encontram-se disponíveis no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Eletrônico 108/2026.
Penápolis, 08 de outubro de 2026.
Flávio Medeiros Eid - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2026 - Processo nº 3537305.402.00005471/2026-52, cujo objeto é AQUISIÇÃO de camisas sociais personalizadas / uniformes personalizados destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações do Edital nº 3290/2026.
Penápolis, 08 de outubro de 2026.
Thomas Guilherme dos Santos Oliveira – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO º 012/2026

Fica NOTIFICADA a empresa I. C. RISSI ALIMENTOS (40.505.825/0001-82) que foi instaurado o Processo Administrativo nº 012/2026, oriundo da Portaria nº 202 de 28 de maio de 2026, com a finalidade de apurar os fatos relatados no SEI! Nº 3537305.402.00021012/2026-16, as inconformidades mencionadas nos relatórios técnicos e manifestações administrativas e possível ocorrência de inexecução parcial do objeto e eventual infração administrativa relacionada à Ata de Registro de Preços nº 005/2025. Assim, CITAMOS, para, querendo, tomar ciência da referida documentação complementar juntada aos autos e APRESENTAR MANIFESTAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente à data desta publicação.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca as candidatas abaixo relacionadas, para assumirem as vagas TEMPORÁRIAS de MERENDEIRA, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, homologado em 28/09/2026, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, a saber:

12º VELEIDA JULIANA DE ALMEIDA – CPF 305.xxx.xxx-24

13º BRUNA RAFAELA DO NASCIMENTO CARVALHO – CPF 404.xxx.xxx-64

14º SIDNEIA APARECIDA FERREIRA – CPF 332.xxx.xxx-60

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

FLAVIO MEDEIROS EID
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca as candidatas abaixo relacionadas, para assumir as vagas TEMPORÁRIAS de PROFESSOR II, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, homologado em 28/09/2026, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, munidas de declaração de horário de trabalho, caso exerçam outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica, conforme art.37 da Constituição Federal, no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, a saber:

25º ALESSANDRA PINHEIRO LAFEMINA – CPF 375.xxx.xxx-29

26º EDUARDO HENRIQUE LAMEU FIRMINO – CPF 434.xxx.xxx-20

27º AMANDA PAULA CONSTANTINO RODRIGUEIRO – CPF 411.xxx.xxx-20

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

FLAVIO MEDEIROS EID
Secretário Municipal de Administração

SANTA CASA DE PENÁPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS, através da sua Interventora Renata Cristina Vidal, no uso de suas atribuições regulamentares, regimentais e da legislação vigente, torna público a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, da candidata conforme descrito abaixo

COPEIRA

Candidata: ROSA MARIA VITORINO MOREIRA
Data: Até dia 13/10/2026 das 07h00 às 16h00.
Local: SANTA CASA DE PENAPOLIS – AV. SANTA CASA, 566 – CENTRO

Penápolis-SP, 08 de outubro de 2026.

Comissão de Processos Seletivos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto, nesta Autarquia, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, EDITAL N° 18/2026, PROCESSO Nº SEI 3537305.402.00032521/2026-74**, Tipo de licitação: Menor preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE DRAGAGEM DA ETE SANTA TEREZINHA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h30 do dia 08/10/2026 até as 08h30 do dia 26/10/2026

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/10/2026 às 08h30

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

26/10/2026 às 09h

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – "acesso identificado"

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Contratos e Convênios do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis-SP, fone: 18-3654-6127 ou, ainda, pela internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, diretamente em www.daep.com.br e e-mail: licitacao@daep.com.br.

Penápolis, 07 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.10.07 17:16:35 -03'00'

Carlos Alberto Bachiega

Presidente do DAEP

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto, nesta Autarquia, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026, EDITAL Nº 19/2026, Processo SEI Nº 3537305.402.00032543/2026-34**, Tipo de licitação: Menor preço global.

Objeto: OBRA DE SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA TUBULAÇÃO DO EMISSÁRIO DO CÓRREGO MARIA CHICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h30 do dia 08/10/2026 até as 08h30 do dia 27/10/2026

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/10/2026 às 08h30

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

27/10/2026 às 09h

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – "acesso identificado"

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Contratos e Convênios do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis-SP, fone: 18-3654-6127 ou, ainda, pela internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, diretamente em www.daep.com.br e e-mail: licitacao@daep.com.br.

Penápolis, 08 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889
DN: cn=CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=contrato@daep.com.br
Data: 2026.10.08 09:16:48 -03'00'

Carlos Alberto Bachiega

Presidente do DAEP

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 212 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 212 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DAEP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PMP nº 404, de 15 de setembro de 2025, e,

Considerando o relatório de ocorrência da Diretoria de Infraestrutura, informando que no dia 05/10/2026 foi notado o desaparecimento de uma serra elétrica Makita, posteriormente localizado em uma empresa, protocolado sob nº 3537305.402.00037940/2026-01, **resolve**:

Artigo 1º - Instaurar o Processo de Sindicância nº 04/2026 para apurar os fatos e responsáveis;

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo para integrarem a Comissão:

- ✓ Presidente: Odair Maurício de Albuquerque;
- ✓ Membros: Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira e Eduardo Dias Rueda;

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão do processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, dando ciência aos membros nomeados.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889
DN: cn=CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=compras@daep.com.br
Data: 2026.10.08 09:17:41 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DAEP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PMP nº 404, de 15 de setembro de 2025, e,

Considerando a necessidade de melhorar o processo de aquisição de uniformes para os servidores da DAEP, **resolve:**

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Uniformes da DAEP:

- **Planejamento:** Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira;
- **Expediente:** Lucia do Carmo de Almeida Nascimento e Mauro Lucio Salmente;
- **Diretoria Financeira:** Renata Fioreli de Andrade Feltrin;
- **Ouvidoria:** Mauro Perez Belmonte;
- **CEA:** Fernanda Marin Campachi;
- **Suprimentos:** Andreza Renata Espontão Puche ;
- **Custos:** Eduardo Dias Rueda;
- **Setor Contábil:** Odair Maurício Albuquerque;
- **Diretoria de Água:** Daniel Vitor de Sousa Souto;
- **Zeladoria Urbana e Resíduos Sólidos:** Luiz Emmanuel Constantino Sampaio;
- **Obras e Redes:** Sérgio Bueno ;
- **Frotas e Oficina:** Marcello Maschietto;
- **Gestão de Pessoas:** Maria Luiza Gropo de Oliveira;
- **Segurança do Trabalho:** Reginaldo de Souza.

Artigo 2º - A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do servidor Reginaldo de Souza, que agendará as reuniões de grupo e coordenará as atividades para cumprimento do objetivo da comissão.

Parágrafo único. O Presidente do DAEP deverá participar de todas as reuniões e deliberações da Comissão, bem como acompanhar integralmente os trabalhos sempre que entender conveniente.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Uniformes:

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

- I – Analisar o resultado da pesquisa de satisfação realizada junto aos servidores quanto aos modelos atuais;
- II – Definir diretrizes de padronização, reduzindo variações desnecessárias de modelos;
- III – Realizar levantamento de boas práticas e modelos adotados em outras organizações públicas ou privadas para a definição de novas peças (calças, camisas, coletes, jalecos, bonés e demais acessórios correlatos por função);
- IV – Elaborar o Termo de Referência com a especificação técnica detalhada de cada item, divisão em lotes e regras para recebimento e teste de conformidade;
- V – Acompanhar o trâmite da fase interna e externa do processo licitatório no que tange aos aspectos técnicos do objeto.

Artigo 4º - Fica estabelecido que a responsável pelo Serviço de Gestão de Pessoas, Sra. Maria Luiza Gropo Oliveira, acompanhará subsidiariamente os trabalhos da comissão, uma vez que será a fiscal do contrato.

Artigo 5º - A comissão terá o prazo limite até 20 de novembro de 2026 para entrega do Termo de Referência para o Serviço de Compras.

Artigo 6º - Dar ciência aos servidores nomeados.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889
DN: cn=CARLOS ALBERTO BACHIEGA:00301780889, c=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=compras@daep.com.br
Data: 2026.10.08 08:28:12 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA

Presidente

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.10.08 16:51:31 -03'00'